



LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL

Fundada em 09/08/1991

CNPJ 85.116.747/0001-62

Registro no CTD Nº. 343

RESOLUÇÃO DO DETEL Nº. 024/2026 LPHF

Palhoça, 20 de julho de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DA LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL - LPHF, usando de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, e;

CONSIDERANDO o recebimento de ofício encaminhado pela equipe do Thomé EC, informando a indisponibilidade de seu estádio para a realização da partida do dia 26/07/2026, em razão da realização de evento no local, data em que estava prevista a partida entre Thomé EC e Unisó FC, válida pelo Campeonato Palhocense Aspirantes 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de acordo entre as equipes quanto à alteração da data da partida, bem como a impossibilidade de remanejamento da rodada da competição;

CONSIDERANDO que não vê prejuízo para a competição;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica adiada a partida entre Thomé EC e Unisó FC, válida pela 1ª rodada do Campeonato Palhocense Aspirantes 2026, devendo obrigatoriamente, ser disputada antes da última rodada da primeira fase do campeonato.

Art. 2º A nova data para a realização da partida deverá ser definida em comum acordo entre as equipes e comunicada oficialmente à Liga Palhocense de Futebol até a 3ª rodada da primeira fase da competição. Na ausência de acordo dentro do prazo estabelecido, caberá ao Departamento Técnico da Liga Palhocense de Futebol definir e divulgar a data para a realização da partida.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

ARTUR DA CUNHA RUFINO JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO - LPHF